

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - UASG 113202

Nº Processo: 01342000879202114. Objeto: Aquisição de tubos, válvulas e conexões para as instalações dos aceleradores Ciclotron.. Total de Itens Licitados: 54. Edital: 18/08/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h00. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitaria, - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/113202-5-00021-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 18/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/08/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOANA RAMOS RAYMUNDO
Pregoeira

(SIASGnet - 17/08/2022) 113202-11501-2022NE000001

INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2022 - UASG 113204 - CNEN - IRD NÚMERO DO CONTRATO: 1/2022. Nº PROCESSO: 01343.000010/2019-45

Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IRD. Contratado: 11.033.129/0001-12 - ENGE PARK OBRAS E SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuação dos valores do contrato nº 001/2022, com base na convenção coletiva de trabalho 2022/2024 cct-rj001018/2022.. Vigência: 20/04/2022 a 19/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 58.334,40. Data de Assinatura: 16/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2022).

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022 - UASG 245209 - CEITEC

Número do Contrato: 48/2017. Nº Processo: 01213.009167/2017-50. Inexigibilidade. Nº 54/2017. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVAN. Contratado: 53.113.791/0001-22 - TOTVS S.A.. Objeto: Prorrogação de contrato por mais 03 (três) meses. Vigência: 11/08/2022 a 02/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.110,58. Data de Assinatura: 08/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/08/2022).

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FP-ADM-2022/02259. Espécie: Contrato nº 20.22.0129.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ 33.749.086/0001-09 e CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 33.285.255/0001-05. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação continuada de Serviços Arquivísticos, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, necessária às rotinas relacionadas à gestão documental para a Finep Rio de Janeiro, de acordo com especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência. Valor: O valor total deste contrato é de até R\$ 2.329.330,50 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos). Prazo: O prazo de vigência do Contrato será de 30 (trinta) meses a contar de 17/08/2022, prorrogáveis até o limite de 5 (cinco) anos. Assinatura em 17/08/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº FP-ADM-2021/07239; Espécie: Dispensa de licitação. Objeto: Registro de títulos ou dívidas vencidos e não pagos, relativamente aos clientes da Finep no cadastro de inadimplentes da Contratada (Cadastro de Pendências Bancárias). Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Serasa S/A, CNPJ: nº 62.173.620/0001-80. Valor: R\$26.974,20 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). Fundamento Legal: art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16. Autoridade Ratificadora: Hermann M. Mathow Junior. Data: 16/08/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.21.0114.01; Data de Assinatura: 16/08/2022; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP; CNPJ nº 49.607.336/0001-06; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 06/04/2023; Prazo de Prestação de Contas: 05/06/2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CH. PÚBL. MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL - SOS EQUIPAMENTOS 2021 AV2; Referência: 0074/22; Data da Assinatura: 16/08/2022; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP; CNPJ nº 18.720.938/0001-41; Objeto: Projeto intitulado "Restauração de equipamentos de uso multiusuário da UFMG"; Valor total: até R\$ 1.267.789,19 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos) destinados ao Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: Ação Transversal; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CH. PÚBL. MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL - SOS EQUIPAMENTOS 2021 AV2; Referência: 0039/22; Data da Assinatura: 16/08/2022; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST ; CNPJ nº 02.980.103/0001-90; Objeto: Projeto intitulado "Manutenção Corretiva de Espectrômetros - Núcleo de Competências em Química do Petróleo"; Valor total: até R\$ 579.608,39 (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e oito reais e trinta e nove centavos) destinados ao Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: Ação Transversal; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CH. PÚBL. MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL - SOS EQUIPAMENTOS 2021 AV2; Referência: 0041/22; Data da Assinatura: 16/08/2022; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP; CNPJ nº 18.720.938/0001-41; Objeto: Projeto intitulado "Manutenção do equipamento multiusuário para análises físicas, químicas, biológicas e médicas"; Valor total: até R\$ 732.923,08 (setecentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e três reais e oito centavos) destinados ao Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: Ação Transversal; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CH. PÚBL. MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL - SOS EQUIPAMENTOS 2021 AV2; Referência: 0088/22; Data da Assinatura: 16/08/2022; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA - FSADU; CNPJ nº 07.060.718/0001-12; Objeto: Projeto intitulado "Manutenção Corretiva dos Equipamentos das Centrais Multiusuários CeMAM, CMEA e CAMQ da UFMA"; Valor total: até R\$ 413.258,02 (quatrocentos e treze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dois centavos) destinados ao Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: Ação Transversal; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Espécie - Arranjo Administrativo
Processo SEI: 01300.000715/2018-88.
O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), e o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), por um lado, coletivamente designados por "Entidades Brasileiras" e a Comissão Europeia, designados por "Lados", estabelecem o Arranjo sobre os mecanismos de apoio à cooperação entre o Brasil e a UE em atividades de pesquisa e inovação, em conformidade com o Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a República Federativa do Brasil e a Comunidade Europeia (Acordo C&T), assinado em Brasília em 19/01/2004. Os Lados reconhecem a cooperação construtiva mantida até a data no âmbito do Arranjo Administrativo por eles assinado em 22/05/2018 no contexto do Programa - Quadro Horizontal 2020 e pretendem trabalhar em conjunto para intensificar ainda mais a cooperação no contexto do Horizonte Europa. O Arranjo não cria direitos nem obrigações ao abrigo do direito internacional e não tem implicações financeiras. Objetivos: Os Lados tencionam promover uma cooperação mais forte e abrangente entre o Brasil e a UE no domínio da pesquisa e da inovação com base no benefício mútuo. Programas: As Entidades Brasileiras tencionam implementar o Arranjo através dos respectivos programas de financiamento da pesquisa e inovação e a Comissão Europeia tencionam implementar o Arranjo através do Horizonte Europa - o Programa-Quadro de Investigação e Inovação da União Europeia. Áreas temáticas de cooperação: O Lados tencionam implementar o Arranjo tendo em conta as principais áreas identificadas pelo Comitê Diretivo instituído pelo Acordo C&T. Coordenação entre as Entidades Brasileiras: Os Lados tencionam definir em conjunto as atividades a empreender para implementar o Arranjo. Mecanismos de Cooperação: Os Lados tencionam reforçar a sua cooperação principalmente através dos mecanismos: 1) Apoio a atividades colaborativas: a. Apoio financeiro prestado pelas Entidades Brasileiras às entidades jurídicas brasileiras que participam em ações de colaboração do Horizonte Europa, incluindo no âmbito de parcerias e missões do Horizonte Europa, b. Geração de atividades colaborativas paralelas, c. Chamadas coordenadas à apresentação de propostas para atividades colaborativas; 2) Reforço do conhecimento e da sensibilização mútuos: a. Intercâmbio de informações, b. Ações de divulgação. Reuniões de trabalho técnicas: Os Lados tencionam realizar periodicamente reuniões de trabalho, com a participação de um representante do CNPq, da FINEP, do CONFAP e da Comissão Europeia. Se necessário, pode ser designado um número limitado de representantes adicionais. Duração: Pretende-se que a cooperação ao abrigo do Arranjo tenha início a partir da assinatura pelos representantes dos Lados e continue durante todo o período de vigência do Horizonte Europa. Data de Assinatura: Assinado em Bruxelas, em 19/11/2021, e em Brasília, em 30/03/2022 em oito exemplares, quatro em língua inglesa e quatro em portuguesa. Signatários: Pelo CNPq - Evaldo Ferreira Vilela - Presidente; Pela Comissão Europeia: Maria Cristina Russo - Diretora Geral de Investigação e Inovação da Comissão Europeia; Pela FINEP General Waldemar Barroso Magno Neto - Presidente; Pelo CONFAP: Odir Antônio Dellagostin - Presidente.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, seguindo as diretrizes emanadas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, torna pública a Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 40/2022 - PRO - HUMANIDADES Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Humanidades, cuja íntegra encontra-se disponível na Página do CNPq na Internet, <https://www.gov.br/cnpq> e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: Apoiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação nas grandes áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes, orientados à produção de conhecimento científico inovador para o enfrentamento de grandes desafios e problemas nacionais e para o desenvolvimento social, econômico, científico, político e cultural da sociedade brasileira, em especial de populações em situação de vulnerabilidade. Os projetos deverão ser inseridos nas linhas de pesquisa constantes da Chamada. Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 18/08/2022; Prazo para impugnação da Chamada: 29/08/2022; Data limite para submissão das propostas: 03/10/2022; Período de Julgamento: 31/10 a 11/11/2022; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 18/11/2022; Prazo final para interposição de recurso administrativo: 28/11/2022; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 06/12/2022. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 50.000.000,00, oriundos do FNDCT/Fundos Setoriais, a serem liberados em pelo menos 3 parcelas, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e na forma pactuada no referido ajuste. Quando o desembolso ocorrer em mais de um exercício financeiro, o repasse de cada ano ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e do FNDCT. Identificada a conveniência e a oportunidade e havendo disponibilidade de recursos adicionais para a Chamada, em qualquer fase, o CNPq e os parceiros poderão complementar os projetos contratados e/ou contratar novos projetos dentre os aprovados quanto ao mérito. Parcela mínima de 30% dos recursos será, necessariamente, destinada a projetos cuja instituição de execução esteja sediada nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional. As linhas definidas no subitem 1.2 da Chamada terão o valor máximo de financiamento conforme definido a seguir: Linha 1 - Pesquisa em temas livres em Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes: Recursos estimados por Linha: Projetos Individuais: R\$ 1.900.000,00, Projetos em rede: R\$ 8.000.000,00; Linha 2 - Impacto das novas tecnologias nas atividades humanas: Recursos estimados por Linha: Projetos Individuais: R\$ 900.000,00, Projetos em rede: R\$ 4.000.000,00; Linha 3 - Políticas públicas para o desenvolvimento humano e social: Recursos estimados por Linha: Projetos Individuais: R\$ 4.900.000,00, Projetos em rede: R\$ 20.000.000,00; Linha 4 - Políticas públicas para a inovação e para o desenvolvimento econômico sustentável: Recursos estimados por Linha: Projetos Individuais: R\$ 900.000,00, Projetos em rede: R\$ 4.000.000,00; Linha 5 - Políticas públicas para a promoção da cultura: Recursos estimados por Linha: Projetos Individuais: R\$ 900.000,00, Projetos em rede: R\$ 4.000.000,00; Linha 6 - Comunicação pública/Divulgação científica: Recursos estimados por Linha: Projetos Individuais: R\$ 0,00, Projetos em rede: R\$ 500.000,00. Os recursos não utilizados em uma linha poderão ser transferidos pela Diretoria Executiva do CNPq para outras linhas. Somente será admitida uma única proposta, vinculada a apenas uma das linhas destacadas no item 4.5 da Chamada, por proponente.

Brasília, 17 de agosto de 2022
EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do CNPq

